



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa N°: 91/2017**, cujo objeto é **Revisão de garantia de 75.000 km do veículo Ducato placas BAN-9145, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de peças.**

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	77.396.810/0011-05	1.761,39
		Um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2017.

Ailton Alfredo Valloto
Prefeito Municipal